



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 08 de 03 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre designação de servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público, e

Considerando que o servidor público deve atender as demandas do serviço público municipal, de forma que o quadro de pessoal atenda a demanda da população;

Considerando que a designação de servidor público, é ato discricionário, motivado da Autoridade Administrativa Municipal;

Considerando a necessidade de reestruturar a administração do município, e para manter e reorganizar o setor;

Considerando a necessidade de um profissional auxiliar administrativo para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo; e considerando que o servidor atende as necessidades da Secretaria.

Resolve:

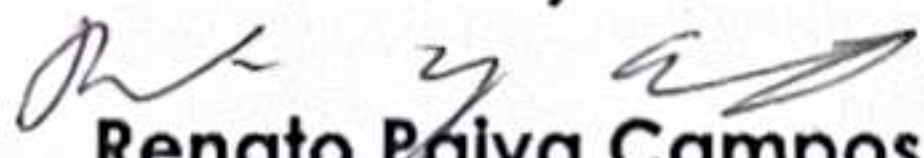
Art. 1º - Fica a servidora **Cláudia Tuller de Oliveira**, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob o nº. ***.152.776-**, designada para exercer as atividades do cargo junto à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, ficando notificada à apresentar-se imediatamente à Secretaria designada.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 03 de janeiro de 2025.


Renato Palva Campos

Prefeito Municipal de Durandé

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125